

Portaria nº 1.676/2020

Institui Comissão de Sindicância para apurar eventuais irregularidades na compra do veículo FREEMONT e alienação de veículo usado

O Presidente do Conselho Regional de Economia da 2ª Região – São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regimentais, com base no disposto no artigo 18, alínea “e”, do Regimento Interno deste Conselho,

Considerando a improcedência da ação civil pública proposta em face do pregoeiro e da empresa vencedora da licitação L-04/2015, lastreada na conclusão da Comissão de Sindicância para tanto instituída em 2016

Considerando a deliberação tomada na 1479ª reunião Plenária,

RESOLVE:

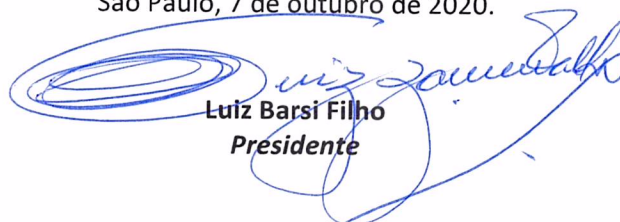
Art. 1º - Formalizar a reabertura da Comissão de Sindicância para apurar eventuais irregularidades na compra do veículo FREEMONT e alienação de veículo usado, objeto da licitação L-04/2015, que fica assim constituída:

- Presidente – Conselheiro Vicente de Paula Oliveira
- Membros Efetivos – Conselheiros Gilson de Lima Garófalo e José Marcos de Campos

Art. 2º - Fixar o prazo de 60 dias para a conclusão dos trabalhos.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, ficando ratificados os atos já praticados a partir da deliberação na 1479ª Reunião Plenária.

São Paulo, 7 de outubro de 2020.



Luiz Barsi Filho
Presidente